



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2010

O Poder Executivo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Legislativo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2010, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2010, às 19h30min, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 - Centro, Pirai do Sul PR". Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 17 de Maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2010

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2008 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte pessoa, aprovada em Concurso Público, através do Edital nº 001/2008 e demais editais regentes:

| Nº | INSCRIÇÃO | NOME DA CANDIDATA | Nota Final |
|--------------------------------|-----------|-------------------|------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 01 | 138 | SILVANA OLIVEIRA | 41,30 |

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar a candidata que ocupe seus respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de maio de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089/2010

SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Segurança Pública e Antidrogas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MÁRCIO FLAVIO DA SILVA, RG 6 496 247 7, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, sem remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de maio de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 097/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0932 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIS RAFAEL HUERGO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2009, com início em 01 de junho de 2010 a 20 de junho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 110/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 893/2010 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2008 a 03 de janeiro de 2009, com início em 01 de maio de 2010 a 30 de maio de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 897/2010 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MARCEL EDVAN DE SOUZA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2008, com início em 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 112/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 902/2010 de 30 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2008, com início em 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 925/2010 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal FABIO ANGELO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICO EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2008 a 04 de julho de 2009, com início em 31 de maio de 2010 a 19 de junho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 946/2010 de 05 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SUELI APARECIDA DOMINGUES GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 956/2010 de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM RADIOLOGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2008 a 07 de dezembro de 2009, com início em 01 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010, e



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 977/2010 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE APARECIDA MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TELEFONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2007 a 01 de junho de 2008 e 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009, com início em 01 de junho de 2010 a 30 de julho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1019/2010 de 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009 e , com início em 17 de maio de 2010 a 15 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 118/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1023/2010 de 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal GILSON TRIBUCHESKI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO URBANA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 15 de janeiro de 200 a 15 de janeiro de 2010 e , com início em 10 de dezembro de 2010 a 29 de dezembro de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 14 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1041/2010 de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal RAFAELE FERREIRA DA LUZ SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 28 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2009 e , com início em 01 de julho de 2010 a 20 de julho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 120/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1039/2010 de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VALMARA MARTINS MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a fun-

ção de "DIRETORA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2010 e , com início em 01 de julho de 2010 a 20 de julho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/000-01, para prestação de serviços de atualização e manutenção mensal de softwares, com o valor mensal de R\$ 6.891,20 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), processo administrativo nº 0856/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Le Lac Veiculos Ltda, CNPJ 73 402 711/0004-09, para prestação de serviços de conserto com fornecimento de peças, do veículo Van Peugeot Boxer, placa ANS 8452, com o valor total de R\$ 4.249,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), processo administrativo nº 1012/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa FTM Serviços de Entregas e Encomendas Ltda, CNPJ 06 216 531/0001-00, para fornecimento do medicamento Kepra 500mg (3 caixas com 200 comprimidos cada), para o menor Gustavo Waceliko Ferreira da Luz, conforme mandado de segurança nº 429/2008, com o valor total de R\$ 6.653,10 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), processo administrativo nº 1052/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, para aquisição de leites, suplementos alimentícios e medicamentos para doação a pacientes que realizam tratamentos contínuos.

EMPRESA: **Glapinski Glapinski & Cia. Ltda - CNPJ nº 79.444.717/0002-63**

VALOR TOTAL: **R\$ 6.348,80** (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

| ITEM | PRODUTO/DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|--|--------|----------------|---------------------|
| 01 | Nutren Junior, embalagem com 400 gramas | 176 | R\$ 27,70 | R\$ 4.875,20 |
| 02 | Nutren 1.0, embalagem com 400 gramas | 36 | R\$ 28,80 | R\$ 1.036,80 |
| 03 | Dermacyd, sabonete líquido, embalagem com 200 ml | 12 | R\$ 17,90 | R\$ 214,80 |
| 04 | Loção Cremosa, embalagem com 300 ml (ureia 10% + lactato de amônia 12% + óleo de germen de trigo 10% + extrato de aveia 10%) | 12 | R\$ 18,50 | R\$ 222,00 |

EMPRESA: **J. P. Menezes - Farmácia de Manipulação - CNPJ nº 05.152.654/0001-54**

VALOR TOTAL: **R\$ 850,80** (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

| ITEM | PRODUTO/DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---|--------|----------------|---------------------|
| 01 | Ácido Salicílico 7,5%, creme base - Embalagem com 60 gramas | 12 | R\$ 4,60 | R\$ 55,20 |



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAÍ DO SUL, 17 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - N° 211

| | | | | |
|----|--|----|-----------|------------|
| 02 | Óleo de girassol (uso dermatológico) – Embalagem com 100ml | 36 | R\$ 5,00 | R\$ 180,00 |
| 03 | Arginina (500mg/5ml) – embalagem com 600ml | 12 | R\$ 25,00 | R\$ 300,00 |
| 04 | Carnitina 8% - Embalagem de 250 ml | 12 | R\$ 14,50 | R\$ 174,00 |
| 05 | Tiamina (100mg/5ml) – Embalagem de 250 ml | 12 | R\$ 8,00 | R\$ 96,00 |
| 06 | Peridoxina (250mg/5ml) – Embalagem de 30 ml | 12 | R\$ 3,80 | R\$ 45,60 |

EMPRESA: **Farma Line Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 02.149.444/0001-19**
VALOR TOTAL: **R\$ 777,96** (setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

| ITEM | PRODUTO/ DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
|------|---|--------|----------------|---------------------|
| 01 | Nidex – Embalagem com 550 gramas | 9 | R\$ 28,00 | R\$ 252,00 |
| 02 | Nutren Active Baunilha – Embalagem com 400 gramas | 27 | R\$ 19,48 | R\$ 525,96 |

valor total de **R\$ 7.977,56** (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), processo administrativo nº 1053/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal